



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 123/2013.

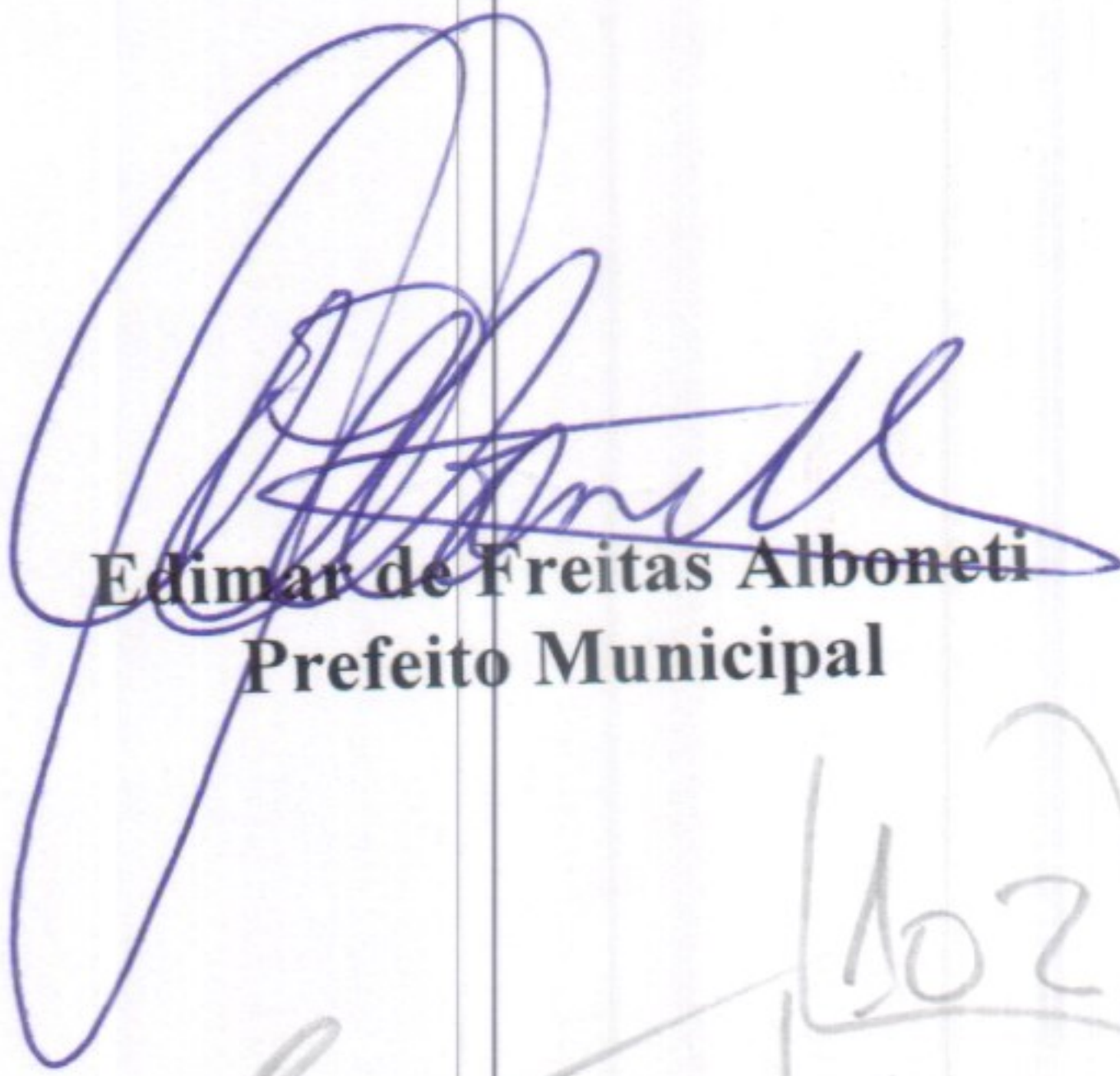
Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DETERMINAR que as servidoras públicas municipais: Sr<sup>as</sup>. NEIDE MARIA MATTA BORSOLAN e NEUZA MARIA SCHIAVI CAMILOTTI, ambas cargo de *Professora*, que estavam usufruindo de Licença Prêmio no período de 11/03/2013 à 09/05/2013, RETORNEM as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 10/05/2013.

II – Fica revogada a portaria nº. 078 de 11/03/2013.  
Registre-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 10 de maio de 2013.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

105  
102

102  
105

36